

Alberto Correia Garcia, natural de Santo Amaro, República de Cabo Verde, de nacionalidade cabo-verdiana, nascido em 20 de Agosto de 1975, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 253/94, de 20 de Outubro, e 37/97, de 31 de Janeiro.

3 de Junho de 2006. — Pelo Director-Geral, a Chefe do Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Aviso n.º 7121/2006 (2.ª série). — Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 20 de Março de 2006, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Hasnain Sadacali Ibramugi, natural de Nampula, República de Moçambique, de nacionalidade moçambicana, nascido em 3 de Dezembro de 1979, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 253/94, de 20 de Outubro, e 37/97, de 31 de Janeiro.

3 de Junho de 2006. — Pelo Director-Geral, a Chefe do Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Aviso n.º 7122/2006 (2.ª série). — Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 20 de Março de 2006, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Henrique Borges Varela, natural de Santa Catarina, República de Cabo Verde, de nacionalidade cabo-verdiana, nascido em 15 de Abril de 1960, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 253/94, de 20 de Outubro, e 37/97, de 31 de Janeiro.

3 de Junho de 2006. — Pelo Director-Geral, a Chefe do Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

MINISTÉRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA E DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Despacho conjunto n.º 496/2006. — O Decreto do Presidente da República n.º 69/2005, de 10 de Novembro, fixou o dia 22 de Janeiro de 2006 como data da eleição do Presidente da República.

De acordo com o disposto no artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 215/87, de 29 de Maio, é, assim, necessário proceder à actualização do montante das verbas a transferir para os municípios prevista no Decreto-Lei n.º 410-B/79, de 27 de Setembro.

Nestes termos, e ao abrigo do citado normativo legal, determina-se que, relativamente à eleição do Presidente da República que teve lugar no passado dia 22 de Janeiro, os valores dos coeficientes das parcelas da soma a que se refere o artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 410-B/79, de 27 de Setembro, são os seguintes:

X=€ 201,76 (verba por concelho);
Y=€ 0,02 (verba por eleitor inscrito);
Z=€ 40,86 (verba por freguesia).

7 de Junho de 2006. — O Ministro de Estado e da Administração Interna, *António Luís Santos Costa*. — O Ministro de Estado e das Finanças, *Fernando Teixeira dos Santos*.

MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

Direcção-Geral dos Assuntos Comunitários

Despacho (extracto) n.º 13 300/2006 (2.ª série). — Por despachos de 10 de Maio de 2006 do director-geral dos Assuntos Comunitários e de 19 de Maio de 2006 do vogal do conselho directivo do Instituto Português de Apoio ao Desenvolvimento:

José Alexandre Carreiro Pires, assistente administrativo especialista do quadro de pessoal do ex-Instituto da Cooperação Portuguesa — transferido para idêntica categoria do quadro de pessoal da Direcção-Geral dos Assuntos Comunitários, com efeitos a 14 de Junho de 2006.

31 de Maio de 2006. — O Chefe de Repartição, *Carlos Paulo*.

MINISTÉRIOS DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS E DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Despacho conjunto n.º 497/2006. — Considerando as exigências específicas, o papel de relevo e a elevada responsabilidade das funções desempenhadas pelos funcionários diplomáticos titulares dos cargos de representante permanente adjunto de Portugal junto da União Europeia e de representante de Portugal no Comité Político e de Segurança (COPS), que é, simultaneamente, representante permanente de Portugal junto da Europa Ocidental (UEO);

Considerando a necessidade de dotar, a título excepcional, aquelas funções de instrumentos e condições atribuídos aos chefes de missão, de modo a permitir uma maior visibilidade e eficácia na representação do Estado Português, nomeadamente no quadro da próxima presidência portuguesa da União Europeia em 2007;

Assim, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 41.º do Decreto-Lei n.º 40-A/98, de 27 de Fevereiro, e tendo presente os n.ºs 3 e 4 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 97/2006, de 5 de Junho, determina-se que:

1 — São equiparados a chefes de missão os funcionários diplomáticos titulares dos seguintes cargos:

- Representante permanente adjunto de Portugal junto da União Europeia;
- Representante permanente de Portugal no Comité Político e de Segurança (COPS).

2 — O presente despacho produz efeitos a partir da data da sua publicação.

7 de Junho de 2006. — O Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros, *Diogo Pinto de Freitas do Amaral*. — O Ministro de Estado e das Finanças, *Fernando Teixeira dos Santos*.

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Gabinete do Ministro

Despacho n.º 13 301/2006 (2.ª série). — Ao abrigo do n.º 1 da Resolução do Conselho de Ministros n.º 187/2005, de 12 de Dezembro, autorizo o conselho de administração da Caixa Geral de Depósitos a admitir nos seus quadros, com a categoria de director, o Dr. Carlos da Silva Costa, actual vogal desse conselho de administração, conforme deliberado e solicitado por esse órgão em 31 de Maio de 2006.

9 de Junho de 2006. — O Ministro de Estado e das Finanças, *Fernando Teixeira dos Santos*.

Direcção-Geral dos Impostos

Aviso (extracto) n.º 7123/2006 (2.ª série). — Por despachos do inspector-geral da Defesa Nacional e da subdirectora-geral dos Impostos, por delegação de competências do director-geral, de 7 de Junho e de 16 de Maio de 2006, respectivamente:

Luísa Maria Gonçalves Jardim Castela da Luz, assistente administrativa especialista do quadro de pessoal desse organismo — transferida para idêntico lugar do quadro de pessoal da Direcção-Geral dos Impostos, ficando afecta aos Serviços Centrais, com efeitos a 1 de Julho de 2006. (Isentos de fiscalização prévia.)

9 de Junho de 2006. — O Director de Serviços, *Laudelino Pinheiro*.

Despacho (extracto) n.º 13 302/2006 (2.ª série). — *Delegação de competências.* — Nos termos dos artigos 30.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo e do artigo 62.º da lei geral tributária, delego as competências a seguir indicadas:

1 — Competências próprias — delego:

1.1 — Nos chefes dos serviços de finanças deste distrito e nas suas ausências ou impedimentos nos seus substitutos legais, para promoverem a alteração dos elementos declarados e actos conexos nos termos dos n.ºs 4 e 5 do artigo 65.º do Código do IRS, na parte aplicável, relativamente aos processos que tenham origem nas chamadas «análises de listagens» ou da «gestão de irregularidades do IRS» a que se referem as comunicações via e-mail de 29 de Maio e de 6 de Junho de 2006, respectivamente, do subdirector-geral dos Impostos e da Direcção de Serviços de IRS, e, ainda para os mesmos, ou qual-